



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ.01.612.512/0001-71

COMUNICADO

MANASSES GOMES DANTAS e **MANOEL MESSIAS DE MEDEIROS**, na condição de Prefeito, Vice-Prefeito e os Vereadores eleitos nas últimas eleições municipais pela Coligação **"O TRABALHO NÃO PODE PARAR"-PSB/PTB** do Município de Baraúna/PB, devidamente diplomados pela Justiça Eleitoral da 25ª Zona, **COMUNICAM** a comunidade Baraunense, especialmente, aos seus aliados, correligionários e seguidores políticos, que em respeito ao bem estar da coletividade em geral e, em cumprimento às restrições sanitárias emanadas pela Organização Mundial da Saúde-OMS, pelos Governos Federal, Estadual e Municipal, em decorrência da epidemia do Coronavírus(COVID-19), não realizarão qualquer ato festivo e/ou comemorativo por ocasião da Sessão Solene de posse para o quadriênio administrativo e legislativo **2021/2024**, a ser realizada nas dependências do Poder Legislativo Municipal "Casa Vereador Francisco Gomes da Silva", no **dia 01 de Janeiro de 2021**, pelas **09h:00min**, cujo acesso as suas dependências, devido ao pequeno espaço interno, será limitado a quem irá ser empossado, acompanhado de 05(cinco) pessoas, usando máscaras e dotados das demais cautelas sanitárias obrigatórias.

Atenciosamente

Baraúna/PB, em 30 de dezembro de 2020.


MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	5FEC70D13A3DD
Título	COMUNICADO
Tipo da matéria	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	30/12/2020 09:23
Data/hora autorização	30/12/2020 09:23
Data de circulação	30/12/2020
Diário Oficial	Edição nº 00154-A, data 30/12/2020, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 30/12/2020 — Edição 00154-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5FEC70D13A3DD&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 07/07/2026 14:23



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **5FEC70D13A3DD**, intitulada **COMUNICADO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 30/12/2020 09:23 | **Autorização:** 30/12/2020 09:23 | **Circulação:** 30/12/2020 | **Diário Oficial:** Edição nº 00154-A, 30/12/2020 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

COMUNICADO

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5FEC70D13A3DD&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 07/07/2026 14:23